

Os elementos figurativos e respectivas inscrições são os que correspondem a cada uma das Corporações

圖案之組成部分及有關鐫刻與各部隊之標誌一致

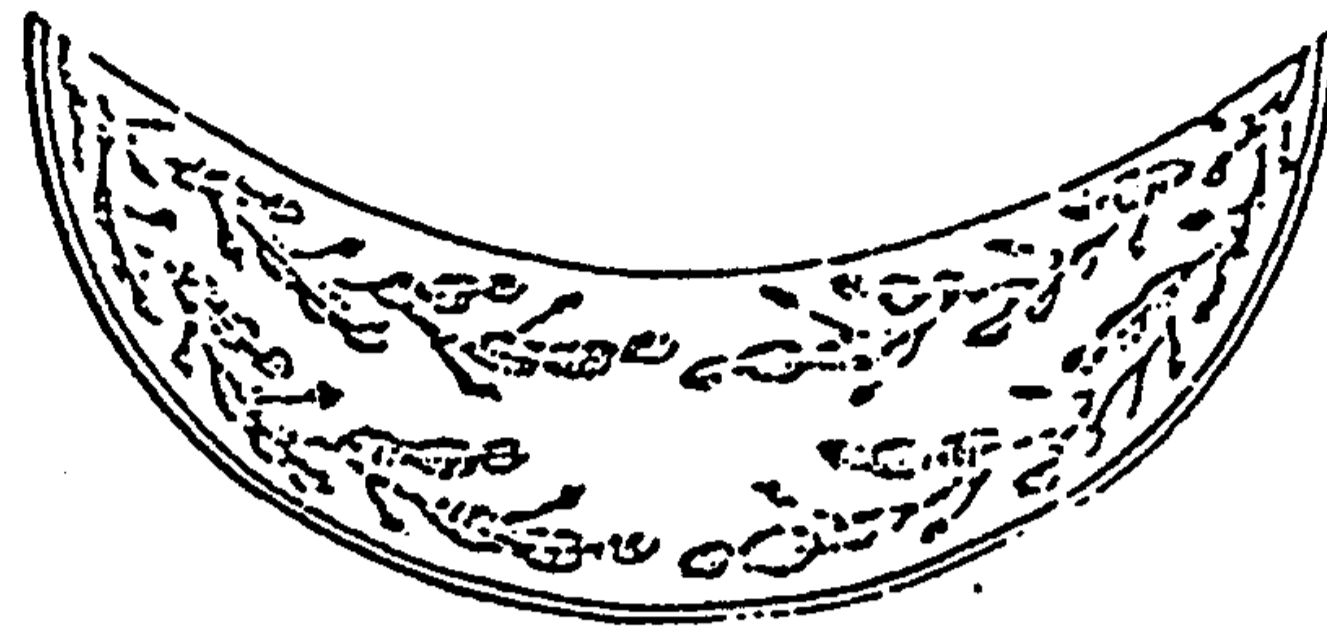


Figura 3

圖三

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 40/GM/99

O Instituto de Habitação de Macau tem actualmente no seu património habitações disponíveis, resultantes de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação, em número muito superior às necessidades para atribuição por arrendamento às famílias de fracos recursos económicos que o pretendam e reúnam as condições para tal.

Por outro lado, o número de candidatos ao concurso para aquisição de habitação económica e que se encontram em lista ordenada de espera, aguardando a compra de uma habitação construída no âmbito do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação, é muito superior ao número de habitações que se prevê construir nos próximos anos.

O Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, veio permitir uma maior flexibilidade na forma de atribuição destas habitações, por forma a que estas possam ser destinadas ao arrendamento ou à venda conforme as necessidades e a procura de cada momento.

Considerando que, no mercado, não existem para venda habitações construídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, concluídas ou em construção, em número suficiente para cobrir a procura;

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 4/99/M, de 1 de Fevereiro, o Encarregado do Governo determina:

1. Fica o Instituto de Habitação de Macau autorizado a vender as habitações dos empreendimentos referidos no n.º 2 aos candidatos habilitados em concurso de acesso à compra de habitações construídas no regime de contrato de desenvolvimento para a habitação, regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho.

2. As habitações que podem ser vendidas àqueles agregados são as resultantes de contrapartidas dos seguintes contratos de desenvolvimento para habitação:

## 總督辦公室

### 批示 第40/GM/99號

鑒於澳門房屋司現有來自房屋發展合同回報單位的房屋財產，其數量遠超出以租賃方式分配予提出申請並符合資格的貧困家庭所需者。

另一方面，仍在輪候購買根據房屋發展合同制度興建房屋之經濟房屋競投候選人，其人數遠超出未來數年預計興建房屋的數量。

二月一日第4/99/M號法令針對該等房屋的分配，定出了較靈活的方式，務求該等房屋能隨時因應需求而決定以租賃方式分配或出售。

鑒於根據四月十二日第13/93/M號法令興建出售之房屋，不論已落成或興建中，其數量均未能滿足市場需求；

護理總督根據二月一日第4/99/M號法令第七條之規定，下令：

一、許可澳門房屋司出售第二款所指發展商興建之房屋予競投購買六月二十六日第26/95/M號法令所定房屋發展合同制度下興建的房屋的合資格候選人。

二、下列房屋發展合同之回報單位可售予有關家團：

a) Contrato de concessão dos quarteirões E e J dos Novos Aterros da Areia Preta à Companhia de Construção e Investimento Predial San Kin Wa, Limitada;

b) Contrato de concessão do lote PS3 do Patane Sul à sociedade GH — Empreendimentos Imobiliários, Limitada;

c) Contrato de concessão do lote 4 da Estrada Marginal do Hipódromo à Companhia de Investimento Predial Tin Ho, Limitada;

d) Contrato de concessão dos lotes HB e HC do Bairro do Hipódromo à Companhia de Investimento e Fomento Predial Nam Pou, Limitada;

e) Contrato de concessão de dois terrenos situados entre a Rua Norte do Canal das Hortas e a Rua da Fábrica à Fundação Oriente;

f) Contrato de concessão de um terreno situado junto ao cruzamento da Estrada Marginal da Areia Preta com a Avenida do Nordeste, à Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada;

g) Contrato de concessão de um terreno na Estrada Marginal da Ilha Verde à Soi Cheong — Companhia de Construção e Investimento, Limitada.

3. O preço de venda das habitações é o seguinte:

a) Habitações referidas na alínea a) do número anterior:

T2 — MOP 170 500,00

b) Habitações referidas na alínea b) do número anterior:

T1 — MOP 139 522,00

T2 — MOP 176 455,00

T3 — MOP 210 310,00

c) Habitações referidas na alínea c) do número anterior:

MOP 3 443,00 por metro quadrado de área bruta de construção para as habitações da categoria «B»;

d) Habitações referidas na alínea d) do número anterior:

T2 — MOP 182 039,00

e) Habitações referidas na alínea e) do número anterior:

T2 — MOP 179 682,00

T3 — MOP 202 142,00

T4 — MOP 224 602,00

f) Habitações referidas na alínea f) do número anterior:

T2 — MOP 184 500,00

T3 — MOP 206 200,00

g) Habitações referidas na alínea g) do número anterior:

T1 — MOP 135 729,00

T2 — MOP 162 880,00

a) 批給新建華建築發展有限公司之黑沙灣新填海區E及J方形街區合同；

b) 批給運順發展有限公司之沙梨頭南面PS3地段之合同；

c) 批給天河地產投資有限公司之馬場海邊馬路第四地段之合同；

d) 批給南寶地產投資有限公司之馬場區HB及HC地段之合同；

e) 批給東方基金會之菜園涌北街與工廠街之間兩幅地段之合同；

f) 批給南方建築及房地產有限公司之黑沙灣海邊馬路與東北大馬路交界一幅地段之合同；

g) 批給瑞祥建築投資有限公司之青洲海邊馬路一幅地段之合同。

三、房屋之售價如下：

a) 上款a項所指房屋：

—— T2 —— 澳門幣170,500.00

b) 上款b項所指房屋：

—— T1 —— 澳門幣139,522.00

—— T2 —— 澳門幣176,455.00

—— T3 —— 澳門幣210,310.00

c) 上款c項所指房屋：

—— B類房屋，每平方米建築面積為澳門幣3,443.00

d) 上款d項所指房屋：

—— T2 —— 澳門幣182,039.00

e) 上款e項所指房屋：

—— T2 —— 澳門幣179,682.00

—— T3 —— 澳門幣202,142.00

—— T4 —— 澳門幣224,602.00

f) 上款f項所指房屋：

—— T2 —— 澳門幣184,500.00

—— T3 —— 澳門幣206,200.00

g) 上款g項所指房屋：

—— T1 —— 澳門幣135,729.00

—— T2 —— 澳門幣162,880.00

4. As condições de pagamento do preço das habitações são as seguintes:

30% do preço na data da assinatura do contrato-promessa de compra e venda;

60% do preço na data da ocupação da habitação;

10% do preço na data da celebração da escritura de compra e venda.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Março de 1999.

— O Encarregado do Governo, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

四、房屋之付款方式如下：

——預約買賣合同簽訂日付樓價百分之三十；

——入伙日付樓價百分之六十；

——買賣公證書簽訂日付樓價百分之十。

命令公布

一九九九年三月九日於澳門總督辦公室

護理總督 貝錫安



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 96,00

每份價銀九十六元正